

DECRETO Nº 104 de 26 de Fevereiro de 1977

Suplementa dotação no valor de  
R\$ 3.000,00 ( três mil cruzeiros)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orçamentária nº 100 de 31 de Outubro de 1976, art. 4º inciso I.

D E C R E T A

Art. 1º-Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 ( três mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação.

05-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0- INVESTIMENTOS

4.1.4.0- Material Permanente

4.1.4.4- Recursos a educandos. . . . . R\$ 3.000,00

Art. 2º-Para cobertura da despesa decorrente do presente decreto, fica nula parte de dotação orçamentária no mesmo valor, conforme decreto nº 103 de 25 de Fevereiro de 1977

Art. 3º- O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MONTADAS, 26 de Fevereiro de 1977

Antônio Joaquim da Silva  
ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA  
PREFEITO